

Apêndice 3 - Critérios e Fluxograma da Disciplina ADP 899 – Pesquisa

A disciplina Pesquisa (ADP899) tem por objetivo acompanhar o desempenho do estudante no desenvolvimento das atividades acadêmicas relacionadas ao PROFIAP, com especial atenção ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Nessa disciplina, o desempenho do estudante será avaliado por meio dos seguintes conceitos:

S – Satisfatório;
N – Não satisfatório.

Ressalta-se que, nos termos do Regimento da Pós-Graduação, o estudante que obtiver dois conceitos "N" na disciplina Pesquisa será desligado do curso.

Para a atribuição dos conceitos "S" ou "N", serão considerados os seguintes critérios:

1. QUALITATIVO: desempenho acadêmico do estudante;
2. QUANTITATIVO: cumprimento dos prazos no Profiap.

CRITÉRIO QUALITATIVO

Para fins de avaliação, o critério qualitativo será considerado, em regra, satisfatório.

Excepcionalmente, caso o professor-orientador entenda que o desempenho qualitativo do estudante é insatisfatório, este comunicará formalmente essa situação à Coordenação, indicando as razões que fundamentam sua avaliação. A Comissão Coordenadora apreciará as razões do professor e atribuirá o conceito "N" ou "S".

CRITÉRIO QUANTITATIVO

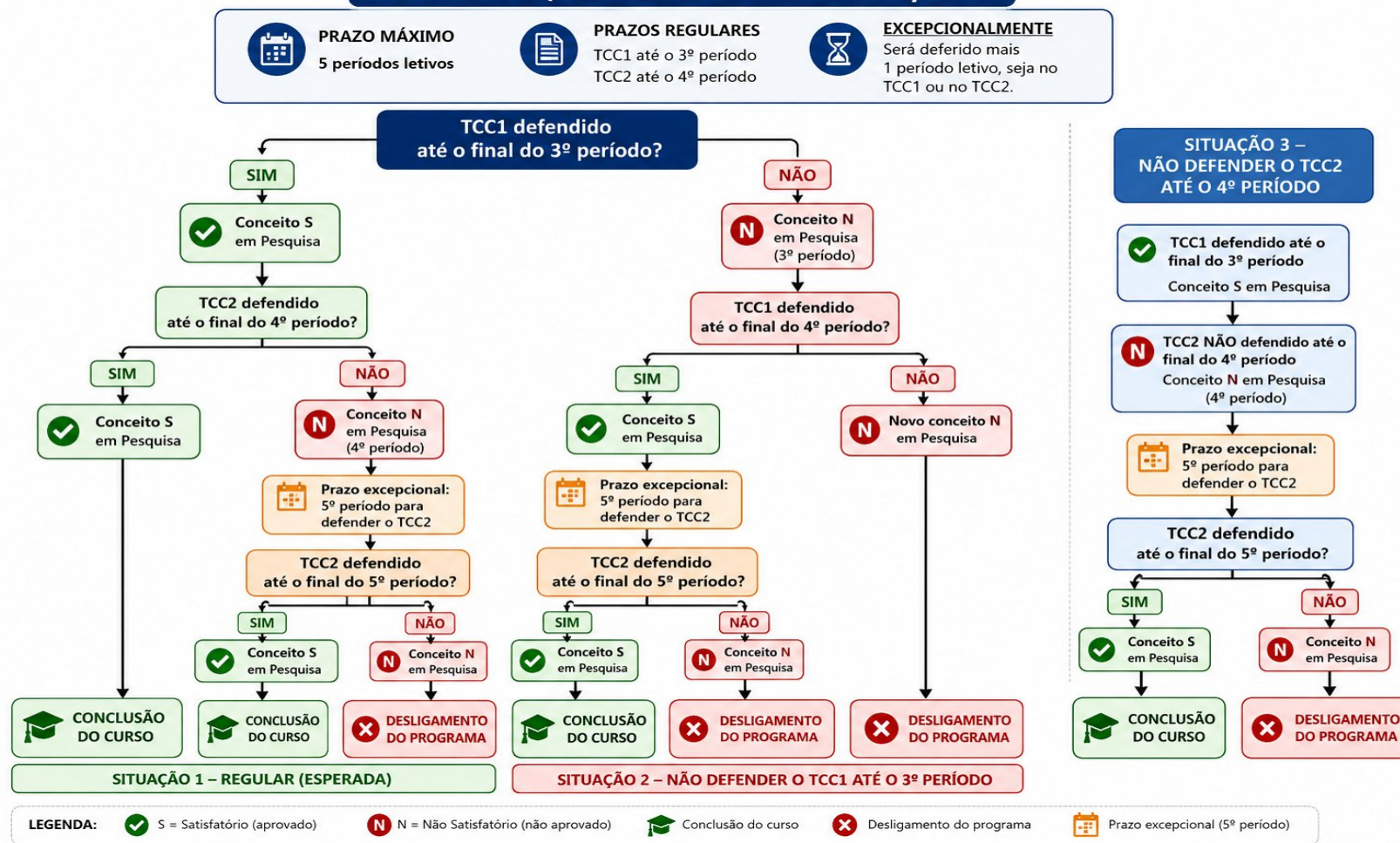
O critério quantitativo refere-se ao cumprimento dos prazos no Profiap.

O prazo máximo para concluir o Profiap na UFV é de 5 períodos letivos.

O TCC1 deve ser defendido até o 3º período letivo e o TCC2 deve ser defendido até o 4º período letivo. Excepcionalmente, será deferido mais um período letivo, seja no TCC1 ou no TCC2.

As situações a seguir exemplificam a aplicação dos critérios de avaliação da disciplina Pesquisa (ADP899), de acordo com o cumprimento dos prazos de defesa do TCC1 e do TCC2 e o fluxograma abaixo ilustra essas mesmas situações:

CRITÉRIO QUANTITATIVO – PROFAP/UFV



https://drive.google.com/file/d/1b4pE2fGRb4S4BSrHL8iKNI_89kMJldcx/view?usp=sharing

SITUAÇÃO 1 - REGULAR (ESPERADA)

Se o aluno defender o TCC1 até o terceiro período letivo, ele terá o conceito S em pesquisa. Se ele defender o TCC2 até o quarto período letivo, ele terá o conceito S em pesquisa. Desta forma, o estudante concluirá o curso.

SITUAÇÃO 2 - NÃO DEFENDER O TCC1 ATÉ O 3º PERÍODO LETIVO

Caso o estudante não defenda o TCC 1 até o final do terceiro período letivo, será atribuído o conceito N na disciplina de Pesquisa. Nessa situação, ele poderá realizar a defesa do TCC 1 no quarto período letivo e, se aprovado, obterá o conceito S na disciplina de Pesquisa. Após a aprovação do TCC 1 no quarto período, o estudante terá o quinto período letivo para defender o TCC 2. Se realizar a defesa e for aprovado, receberá o conceito S na disciplina de Pesquisa e concluirá o curso. Caso não defenda o TCC 2 até o final do quinto período letivo, será atribuído o conceito N na disciplina de Pesquisa e será desligado do curso.

Por outro lado, se o estudante não defender o TCC 1 até o final do quarto período letivo, terá um novo conceito N na disciplina de Pesquisa e, desta forma, será desligado do programa.

SITUAÇÃO 3 - NÃO DEFENDER O TCC2 ATÉ O 4º PERÍODO LETIVO

Caso o estudante tenha defendido o TCC 1 até o final do terceiro período letivo, mas não defenda o TCC 2 até o final do quarto período letivo, será atribuído o conceito N na disciplina de Pesquisa referente ao quarto período. Nessa situação, ele terá o quinto período letivo para realizar a defesa do TCC 2.

Se defender o TCC 2 e for aprovado até o final do quinto período letivo, receberá o conceito S na disciplina de Pesquisa e concluirá o curso. Caso não realize a defesa do TCC 2 até o final do quinto período letivo, terá o conceito N na disciplina de Pesquisa e será desligado do Programa.

EXCEÇÕES ATÉ ENTÃO IDENTIFICADAS:

- O estudante não defendeu por CULPA EXCLUSIVA do Orientador.